



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO ALVES DE FEITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do
Município de Paranaíba - PREVIM,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício ao segurado **ALVARO ALVES VIEIRA**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 02 de março de 2021, ao apreciar o processo nº **034/2020**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”. aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


MARCELO ALVES DE FRITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.